



ATA DE REUNIÃO DO JÚRI N.º 5

-----Aos quinze dias de março de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Barcelos, e no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum para **constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado**, tendo em vista o preenchimento de três postos de trabalho da categoria/carreira de Técnico Superior (Educação Física), previstos e não ocupados, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercerem funções no Departamento de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto, deste Município de Barcelos aberto por aviso n.º 16515/2021, Ref. A, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 169, de 31/08/2021, constituído pelo Presidente Dra. Filipa Alexandra Maia Lopes, Técnica Superior, e pelos vogais efetivos Dr. Tiago Miguel Peixoto Carvalho, Técnico Superior, e Dr. Alcino Nuno Correia da Silva, Técnico Superior.-----

-----A presente reunião teve como objetivos atribuir a classificação aos concorrentes que se apresentaram à Prova Teórica Escrita de Conhecimentos, ou Avaliação Curricular para os candidatos devidamente identificados na Ata de Reunião n.º 3, de 16/12/2021, e o agendamento do método de seleção seguinte. Foram ainda analisados os pedidos apresentados por dois candidatos, fora do período de Audiência Prévia, cuja deliberação mais à frente se apresenta.-----

-----Assim, o júri deliberou ordenar alfabeticamente os candidatos, ora sujeitos à prova escrita de conhecimentos, da forma que se encontra inserta no **Anexo I**, que desta ata faz, igualmente, parte integrante.-----

-----Os candidatos admitidos a concurso, devidamente notificados, que não compareceram à Prova Teórica Escrita de Conhecimentos, considera-se que desistiram.-----

-----Quanto à apreciação de cada uma das candidaturas, relativas aos candidatos admitidos a Avaliação Curricular, o júri deliberou por unanimidade, a classificação constante do **Anexo J**, que fica anexo à presente ata e faz dela parte integrante, através da lista ordenada alfabeticamente dos candidatos. Os elementos a avaliar que constituem a Avaliação Curricular, foram ponderados tendo em conta a Ata n.º 1 do presente procedimento concursal.-----

-----O júri deliberou clarificar na presente ata, ainda relativamente a Avaliação Curricular, que para a classificação do parâmetro Experiência Profissional, só é contabilizado como tempo de experiência profissional, conforme a Ata de Reunião de Júri n.º 1 de 12/08/2021, o que através de declaração ou certidão, comprove estágio profissional/ contrato de trabalho, à data da apresentação da candidatura, com as mesmas funções que o posto de trabalho a concurso, sendo as mesmas sustentadas por uma relação jurídica de contrato de trabalho/ estágio profissional, na correspondente categoria, e portanto, um contrato em regime subordinado e com carácter regular de exercício diário de horário, com duração de horário normal de trabalho de 35 horas semanais. Os documentos que não comprovem inequivocamente tempo de experiência profissional com o correspondente exercício de funções inerentes ao posto de trabalho a



Departamento de Administração, Coesão Social e Educação
Divisão de Recursos Humanos

contratar, que não possam ser quantificáveis como estágio profissional e contrato de trabalho, de acordo com os elementos constantes da Ata de Reunião de Júri n.º 1, de 12/08/2021, impede, a valoração dos mesmos, não podendo ser aplicado o método de seleção Avaliação Curricular.-----

-----Quanto aos pedidos apresentados fora do período de Audiência Prévia por dois candidatos, o júri deliberou não atender estes pedidos por tal facto, mas também pelas deliberações apresentadas a seguir. O júri verificou que o candidato Carlos Valério da Costa Ferreira apresentou um pedido a solicitar a Avaliação Curricular, mas verificou que este candidato não reúne os requisitos necessários para ser avaliado por Avaliação Curricular, no seguimento dos esclarecimentos apresentados no parágrafo anterior, pelo que o deliberou manter a decisão anteriormente tomada. O candidato Eduardo João Antunes da Silva Pinheiro, apresentou um documento para ser adicionado à sua candidatura, que o Júri deliberou não atender, em cumprimento do definido no ponto 3 do art. 17.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, no que se refere aos requisitos necessários e comprovados à data limite de apresentação da candidatura.-----

-----Os candidatos que obtiveram classificação igual ou superior a 9,5 valores nos métodos de seleção prosseguirão no procedimento concursal.-----

-----O júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos conforme estipulado no art. 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua redação atualizada.-----

-----Posto isto, o júri deliberou agendar o próximo método de seleção, Avaliação Psicológica ou Entrevista de Avaliação de Competências, sendo os candidatos convocados através da plataforma eletrónica BU Online, conforme estipulado no n.º 3 do art. 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua redação atualizada.-----

-----Os métodos de seleção Avaliação Psicológica ou Entrevista de Avaliação de Competências, serão realizados através da entidade Egor, representada pela Dra. Sandra Carvalho, por técnicos devidamente certificados para a aplicação dos presentes métodos de seleção, sendo a notificação efetuada aos candidatos, bem como a gestão dos métodos, da responsabilidade desta entidade que os irá aplicar, da seguinte forma:-----

-----**Avaliação Psicológica**, a realizar no dia 6 de abril de 2022 para os candidatos que obtiveram classificação igual ou superior a 9,5 valores na Prova Teórica Escrita de Conhecimentos, de acordo com a lista constante do **Anexo I**, que fica anexo à presente Ata e da qual é parte integrante.-----

-----Este método de seleção será aplicado em formato online através da aplicação Teams, e os candidatos serão notificados através do e-mail que se encontra registado na plataforma BU Online aquando da apresentação da candidatura;-----

-----**Entrevista de Avaliação de Competências**, a realizar dia 7 de abril de 2022, para os candidatos que obtiveram classificação igual ou superior a 9,5 valores na Avaliação Curricular, de acordo com a lista constante do **Anexo J**, que fica anexo à presente Ata e faz dela parte integrante.-----

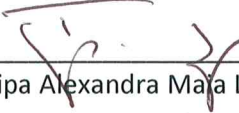


Departamento de Administração, Coesão Social e Educação
Divisão de Recursos Humanos

-----Também este método de seleção será aplicado em formato online através da aplicação Teams, com uma duração aproximada de 60 a 90 minutos, e os candidatos serão notificados através do e-mail que se encontra registado na plataforma BU Online aquando da apresentação da candidatura;-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e redigida a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri.-----

O JÚRI,



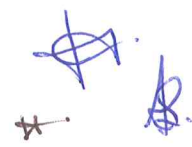
(Dr.ª Filipa Alexandra Maia Lopes)



(Dr. Tiago Miguel Peixoto Carvalho)



(Dr. Alcino Nuno Correia da Silva)



Anexo I

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de três postos de trabalho da categoria/carreira de Técnico Superior (Educação Física), previstos e não ocupados, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercerem funções no Departamento de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto, deste Município de Barcelos aberto por aviso n.º 16515/2021, ref. A, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 169, de 31/08/2021.

PROVA TEÓRICA ESCRITA DE CONHECIMENTOS – ORDENAÇÃO ALFABÉTICA DOS CANDIDATOS

Nome	Classificação (Valores)	Aprovado/Reprovado/ Desistente
Alexandra Sofia Nascimento Lapas de Gusmão Monteiro	Faltou	Faltou
Alexandre José Cordeiro Sá Cachada	10,050	Aprovado
Alice Isabel Bessa Menezes Araújo Paiva	9,000	Reprovado
Ana Elisa Bessa Menezes Araújo Paiva	8,900	Reprovado
Ana Filipa Rosas Vieira da Silva	12,900	Aprovado
Ana Margarida Teixeira da Silva	Faltou	Faltou
Ana Maria Pereira	7,300	Reprovado
André João Ferreira Mendes	0,000	Desistiu
André Manuel Vilaça Rocha	14,400	Aprovado
Andreia Raquel Carneiro Granjo	9,650	Aprovado
António Miguel Ribeiro Pinto Campos	Faltou	Faltou
Artur Manuel Marques Lemos de Jesus	8,500	Reprovado
Bárbara da Silva Pinheiro	Faltou	Faltou
Bruno André Fernandes da Costa	Faltou	Faltou
Carla Renata Carvalho Maciel	10,750	Aprovado
Carlos Manuel Fernandes Ramoa	14,400	Aprovado
Carlos Valério da Costa Ferreira	6,700	Reprovado
Carolina Lopes da Costa	Faltou	Faltou
Daniela Novais Lopes Monteiro Soares	Faltou	Faltou
David Jorge Carvalho Gusmão	13,800	Aprovado
Diana Almeida Ferreira	8,500	Reprovado
Diana Lopes da Rocha	10,200	Aprovado
Diana Sofia Martins Brito	3,250	Reprovado
Diogo Martins Gonçalves	11,750	Aprovado
Diogo Nuno Dias Vilaça	0,000	Reprovado
Eduardo José Pereira Coelho	Faltou	Faltou
Eduardo Rafael de Jesus Fernandes	9,000	Reprovado
Eduardo Sampaio Caldas Lousa	8,500	Reprovado
Énia Isabel Machado Carvalho	9,500	Aprovado
Fábio Freitas Miranda	10,550	Aprovado
Fernando Daniel Fonseca Miranda	5,650	Reprovado
Fernando Joaquim dos Santos Teixeira	4,500	Reprovado
Fernando Miguel Ferreira Soares	7,250	Reprovado
Filipe José Sousa Nunes Carvalho	6,150	Reprovado
Gui Miguel Viana Novais	Faltou	Faltou
Hélder José Fernandes Ribeiro	9,250	Reprovado
Hugo Francisco Bessa Peixoto	11,600	Aprovado
Hugo Manuel da Cruz Martins Branco	Faltou	Faltou
Hugo Miguel Abreu Patrão	Faltou	Faltou
Hugo Miguel Maia Pinto	Faltou	Faltou
Hugo Nuno Tinoco Magalhães	Faltou	Faltou



Departamento de Administração, Coesão Social e Educação
Divisão de Recursos Humanos

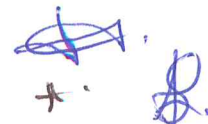
Inês Filipa Queirós Reis	7,850	Reprovado
Inês Peixoto Gomes	9,300	Reprovado
Joana Margarida Dias Libório	2,800	Reprovado
Joana Sofia Gonçalves Martins	13,300	Aprovado
João Francisco Ribeiro Dias	8,500	Reprovado
João Guilherme Pires Duque Flores Regado	11,300	Aprovado
João Miguel da Silva Oliveira	9,700	Aprovado
João Miguel Dias da Silva	6,300	Reprovado
João Miguel Pinto Coelho da Silva Côtó	Faltou	Faltou
João Paulo da Silva Dias	4,150	Reprovado
João Paulo Martins Gomes	Faltou	Faltou
João Pedro Calás Gomes	5,000	Reprovado
João Pedro da Costa Maciel	12,750	Aprovado
João Pedro Fernandes Campos	Faltou	Faltou
João Pedro Marrucho Balestreiro	2,700	Reprovado
João Pedro Rocha Teixeira	Faltou	Faltou
João Pedro Vieira Pimenta	Faltou	Faltou
Jordy Carreira Reis	Faltou	Faltou
Jorge Alexandre Nunes Torres	Faltou	Faltou
Jorge Fernando Silva Rodrigues	8,200	Reprovado
Jorge Roberto Marques Dias	0,000	Reprovado
José Albino Pereira de Sá	Faltou	Faltou
José Carlos Sousa São Bento	Faltou	Faltou
José Carlos Vale Carvalho	10,200	Aprovado
Lara Cristina Garrido Brito	11,250	Aprovado
Lisa de Sousa Silva	13,450	Aprovado
Luís Gaspar Correia Miranda	Faltou	Faltou
Luís Pedro Gonçalves dos Santos Costa	7,400	Reprovado
Luís Ricardo Borges Miranda	8,900	Reprovado
Madalena de Sancho Fontes Rodrigues	9,700	Aprovado
Marco André Fernandes Pires	7,150	Reprovado
Margarida Oliveira da Luz Ribeiro dos Santos	Faltou	Faltou
Maria Pinto de Abreu Mendes Peixoto	8,900	Reprovado
Marta Sofia Morais Henriques	10,450	Aprovado
Moisés Afonso Direito	5,700	Reprovado
Nádia Raquel Machado da Silva	4,850	Reprovado
Nuno Brás Duarte Gonçalves	12,900	Aprovado
Nuno Filipe Veloso Araújo	12,200	Aprovado
Nuno José Pimenta Ferreira	Faltou	Faltou
Nuno Miguel Carvalhido Gomes	7,200	Reprovado
Nuno Miguel Simões Araújo	7,500	Reprovado
Nuno Ricardo Silva Simões	Faltou	Faltou
Paula Carina Calheiros Dantas	Faltou	Faltou
Paula Mariana Nascimento Rego Lamela	10,900	Aprovado
Pedro Jorge Marques Rocha	Faltou	Faltou
Pedro Manuel Carvalho Oliveira	Faltou	Faltou
Pedro Manuel Ferreira Teixeira	Faltou	Faltou
Pedro Miguel Fernandes Ferreira	Faltou	Faltou
Pedro Miguel Pinto da Silva	9,900	Aprovado
Raquel Sofia Gonçalves Pereira	9,950	Aprovado
Ricardo Jorge Correia Santos	Faltou	Faltou
Ricardo Jorge Vieira Gonçalves	7,150	Reprovado
Ricardo José Monteiro Dias Pereira	5,150	Reprovado



Departamento de Administração, Coesão Social e Educação
Divisão de Recursos Humanos

Rita Alexandra da Costa Vidrigo	0,300	Reprovado
Rodrigo Miguel de Faria Viana	Faltou	Faltou
Rogério Amadeu Araújo Couto	8,750	Reprovado
Rui Eduardo Ferreira Correia	Faltou	Faltou
Rui Filipe Lopes da Cunha	11,000	Aprovado
Rui Francisco de Jesus Ferreira Raposo	6,200	Reprovado
Rui Manuel da Costa Leiras	8,800	Reprovado
Sandra Isabel Alves Torres	Faltou	Faltou
Sara Diana Pereira Alves	Faltou	Faltou
Tânia Luísa Lima Gomes	Faltou	Faltou
Telma Soraia Ferreira Martins	Faltou	Faltou
Tiago Barros Cristino	5,400	Reprovado
Tiago Filipe Alves Carvalho	10,800	Aprovado
Tiago Luís Pinto Pereira	2,850	Reprovado
Tiago Manuel Lopes Silva	9,200	Reprovado
Tiago Miguel da Silva	Faltou	Faltou
Tiago Veloso Nunes Silva	10,750	Aprovado
Verónica Sofia Mascarenhas da Silva	10,850	Aprovado
Vítor José Silva Jeremias	3,000	Reprovado

Barcelos, 15 de março de 2022



Anexo J

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de três postos de trabalho da categoria/carreira de Técnico Superior (Educação Física), previstos e não ocupados, conforme caracterização no mapa de pessoal deste Município, para exercerem funções no Departamento de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto, deste Município de Barcelos aberto por aviso n.º 16515/2021, ref. A, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 169, de 31/08/2021.

AVALIAÇÃO CURRICULAR – ORDENAÇÃO ALFABÉTICA DOS CANDIDATOS

Nome	HA (Habilitação Académica)	FP (Formação Profissional)	EP (Experiência Profissional)	AD (Avaliação Desempenho)	CF (Classificação Final)
Eduardo João Antunes da Silva Pinheiro	18	16	12	10	14,400
Francisco Filipe da Silva Torres Martins	18	16	12	10	14,400
Mariana Lúcia Figueiredo Fernandes	18	10	12	10	12,300
Paulo César Carvalho Baptista	18	20	12	10	15,800
Pedro Jorge Martins Pinheiro	18	20	12	10	15,800
Rui Alberto Simões Pereira	18	0	12	10	8,800
Sónia Cristina Pereira Fernandes	18	20	12	10	15,800
Susana Maria Oliveira Rodrigues	18	20	12	10	15,800

Barcelos, 15 de março de 2022